



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, Classe Especial, Matr.11122, Chefe Substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 08495.000168/2020-64, nos termos do artigo 192 e seguintes, do Decreto 9.199/2017,

MANDA a qualquer Agente de Polícia Federal, a quem este couber, indo pela mesma autoridade assinado, que em cumprimento deste **NOTIFIQUE** o estrangeiro **PABLO LUCIANO AGUILAR RIBEIRO**, de nacionalidade uruguaia, filho de LUIS AGUILAR e ERMINDA RIBEIRO, nascido aos **20/06/1972** em Rivera, Uruguai, endereço desconhecido, de que por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional do Ministério da Justiça, foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, sob nº **IPE 0002/2020 - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC**, com base nos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado por sentença proferida pela 2ª Vara Federal de Chapecó/SC nos autos nº 5007776-46.2017.4.04.7202/SC, para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais, fixando-se desde já, o próximo dia 11/11/2020 às **10:30** horas, nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744 - Agrônômica, Florianópolis - SC, onde o notificado será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito.

Florianópolis, 27/10/2020

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/10/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16524989** e o código CRC **EF6BB8AE**.

Referência: Processo nº 08495.000168/2020-64

SEI nº 16524989